

PORTARIA N° 065/2024 de 29 de fevereiro de 2024

EMENTA: Concede quinquênio a Professores, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 03 e 12 de fevereiro de 2014, contando, portanto, com 10 (dez) anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Amanda Souza Lopes Barros	Professor	03/02/2014
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	Professor	03/02/2014
José Emerson Alves da Silva	Professor	03/02/2014
Krystal de Alcantara Notaro	Professor	03/02/2014
Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	Professor	03/02/2014
Maurício Santos Gusmão Junior	Professor	03/02/2014
Nadison José Rodrigues de Araújo	Professor	03/02/2014
Reinaldo Alves Pereira	Professor	12/02/2014
Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes	Professor	03/02/2014

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos ao mês em que foi assegurado o direito ao adicional por tempo de serviço correspondente ao segundo quinquênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)